



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.902, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

(“Dispõe sobre Denominação da Estrada Municipal **MODESTO GUERRA**, a atual Estrada Municipal LCL - 060 que liga a cidade de Lucélia-SP. à cidade de Mariápolis-SP, sem Denominação neste município e dá outras providências”).

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 15.06.2020, o Projeto de Lei Legislativo nº. 018/2020, Processo nº. 153/2020 e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal LCL - 060 passa a denominar-se Estrada Municipal **MODESTO GUERRA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO